

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p>	PROVIDÊNCIA: N° _____ 2023.
	AUTOR: Ver. Maicon do Prado
	ENTRADA: / / 2023.
	ENVIADO POR:
	RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo, e a secretaria responsável, que:

Realize o serviço de melhorias a ser realizado próximo ao km 9, entrada para Rincão da Cadeia, por meio da implantação de uma parada de ônibus, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA :

O presente pedido de providência se faz necessário com a maior brevidade possível, haja visto que em média 10 crianças se locomovem diariamente para o ponto de embarque, porém, totalmente desamparadas e desprotegidas, crianças estas que possuem a partir de 5 anos de idade.

Salienta-se que no sentido Centro-Praias, possui uma parada de ônibus, porém no sentido Praias-Centro, as crianças obrigam-se a se posicionarem na chuva.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2023

Gabinete Ver. Maicon do Prado
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900



www.camaraosorio.rs.gov.br